

Juízes fazem autocrítica em pesquisa feita pela AMB

15/11/2006

A população tem suas críticas em relação ao Judiciário, mas os juízes também estão insatisfeitos com o sistema judicial do país. Essa é a conclusão do levantamento de opinião feito e divulgado pela Associação dos Magistrados Brasileiros divulgado nesta quarta-feira (15/11), na abertura de seu encontro anual.

A pesquisa mostra o inconformismo dos juízes com os fatores da impunidade do país, como a qualidade das leis, a estrutura penitenciária, a cultura das relações de trabalho e o sistema político-partidário, que se assenta sobre regras que atendem mais o interesse dos políticos que os da população.

Assim, afirmam os juízes, a Justiça Eleitoral não foi eficiente no combate à repressão do poder político e econômico durante as campanhas eleitorais deste ano. Também não se mostrou devidamente atuante ao examinar as contas dos partidos políticos e candidatos. Por outro lado, a magistratura quer poderes normativos e não apenas administrativos para a justiça eleitoral.

A insatisfação da classe, reflete a própria situação eleitoral vivida nas eleições gerais deste ano. Mudanças na legislação de última hora tornaram as campanhas mais limpas e transparentes, mas também criaram insegurança entre candidatos e eleitores. Velhos hábitos, como a prática de caixa 2, explodiram em escândalos que tumultuaram o processo, como o caso do dossiê PT-Sanguessugas. Diante deste quadro é que se deve avaliar o desempenho da Justiça Eleitoral.

De acordo com a pesquisa, a maioria dos 3 mil juízes entrevistados considerou ruim a atuação da Justiça Eleitoral. Apenas 20,4% consideraram que a Justiça Eleitoral teve um desempenho muito bom ou bom para analisar as contas dos candidatos.

Em contrapartida, para os juízes, o controle da propaganda eleitoral foi satisfatório. Dos entrevistados, 50% avaliaram a atuação da Justiça Eleitoral como muito boa ou boa e 30%, como regular. As urnas eletrônicas tiveram aprovação de quase todos os entrevistados: 83,3% classificaram como muito boa.

Os entrevistados também se mostraram preocupados com a questão da reforma política e da possível reformulação da legislação e atuação da Justiça Eleitoral. A maioria deles (65,7%), por exemplo, não concorda com a afirmação de que a Justiça Eleitoral deveria ser exclusivamente administrativa, portanto sem competência para expedir normas e resoluções para a regulamentação do processo eleitoral.

Debate amplo

A pesquisa deve nortear os rumos dos debates do *XIX Congresso Brasileiros de Magistrados — Desenvolvimento: uma questão de Justiça*, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em Curitiba de 15 a 18 de novembro. Coordenado pela cientista política

Maria Tereza Sadek, o levantamento mostra a opinião de três mil juízes sobre temas que pautaram os encontros da comunidade jurídica neste ano: relações trabalhistas, escola da magistratura, político-eleitoral, penal e ambiental.

Nas questões trabalhistas, os juízes se mostram satisfeitos com a legislação. A maioria é a favor da manutenção das leis trabalhistas. “O juiz entende que não houve de fato uma modernização da Justiça do Trabalho, por isso não há porque reformar a lei”, acredita o juiz **Roberto Siegmann**, vice-presidente da associação.

A maioria, por exemplo, discorda que a legislação provoque impactos negativos no desenvolvimento do país. Apenas para 8,9% a legislação brasileira sobre trabalho impede diretamente a vinda de empresas estrangeiras para o país. Em contrapartida, 21,2% dos juízes considera que as leis bloqueiam o crescimento do trabalho formal.

A pesquisa revela uma grande preocupação dos juízes para que a Justiça se especialize no Direito Ambiental. A maioria deles (50,9%) avalia a atuação do Judiciário como “ruim” na matéria. A culpa talvez não esteja da legislação, aprovada por 44,9% dos juízes que responderam a pesquisa. A solução estaria na criação de varas especializadas, proposta apoiada por mais de 74% dos juízes.

Veja os números da pesquisa:

Qual o seu grau de concordância em relação às afirmações segundo as quais a existência da legislação trabalhista provoca impactos negativos no desenvolvimento do País, impede a vinda de empresas estrangeiras e o crescimento do emprego formal?					
	Concordo		Discordo		Sem opinião
	total	parcial	parcial	total	
Impactos negativos no desenvolvimento do país	10,8	35,5	12,0	35,6	6,1
Impede a vinda de empresas estrangeiras	8,9	28,6	16,0	35,6	9,9

Impede o crescimento do emprego formal	21,2	34,8	11,5	26,1	6,4
--	------	------	------	------	-----

Como o(a) Sr.(a) avalia a atuação da Justiça Eleitoral em relação aos seguintes aspectos:

Aspectos	Muito boa	Boa	Regular	Ruim	Sem opinião
Controle da possibilidade de determinados indivíduos participarem do processo eleitoral como candidatos	22,8	27,9	25,4	20,0	3,8
Controle da propaganda eleitoral	21,9	28,1	30,5	17,1	2,5
Repressão ao abuso do poder político ou econômico da campanha	17,7	11,6	26,0	42,2	2,5
Efetividade da legislação eleitoral	17,8	27,2	36,3	15,6	3,1
Efetividade dos provimentos judiciais	18,4	32,7	33,6	11,7	3,6



Exame das contas dos partidos políticos e dos candidatos	12,7	7,7	21,4	55,0	3,2
Apuração eletrônica dos votos	83,3	11,8	2,0	0,7	2,2

No que se refere à questão ambiental, como o(a) Sr.(a) avalia a legislação e a atuação das instituições?

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Sem opinião.
Leg. ambiental	19,1	44,9	23,8	7,2	5,1
Executivo	0,8	7,4	36,4	50,9	4,4
Legislativo	1,1	12,1	37,8	43,3	5,7
Judiciário	3,2	30,8	44,6	16,2	5,1
MP	9,3	35,5	35,1	16,0	4,1
Polícia Militar	2,5	16,3	39,2	35,4	6,7
Órgãos técnicos	2,8	17,7	37,6	37,5	4,4
ONGs	8,0	34,3	33,7	16,2	7,8

Prioridade para decidir

	Máxima	Média	Baixa	Sem opinião
Questão ecológica	70,9	22,3	1,4	5,4
Desenvolvimento econômico-social	30,6	54,4	9,2	5,8
Aspectos sociais	44,3	44,1	5,8	5,7
Aspectos culturais	29,8	49,8	14,6	5,8
Legislação	38,1	48,4	7,6	5,9

Qual a sua avaliação das seguintes propostas:

	Total a favor	A favor	Indi- ferente	Contrário	Total contrário	Sem opinião
Criação de vara especializada	39,1	35,1	11,7	8,7	1,7	3,6
Definição mais clara de competências entre diversos níveis de governo para atuar em questões ambientais	48,2	43,0	3,8	0,6	0,2	4,2

Criação de legislação ambiental específica para diferentes setores econômicos	29,9	38,7	12,0	11,3	1,6	6,5
Limitação do poder normativo dos órgãos ambientais	18,9	37,9	12,4	20,8	1,9	8,1
Especialização dos juízes em direito ambiental	49,1	36,6	7,0	3,5	0,9	2,9
Criação de um “manual de prática ambiental judicial” para juízes	42,3	36,9	10,5	4,7	1,8	3,9
Constituição de assessorias de peritos especializados	46,5	41,0	5,6	2,3	0,9	3,6
Criação de Tribunal Agrário	16,8	18,2	16,4	30,7	11,4	6,6

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-nov-15/juizes_fazem_autocritica_pesquisa_feita_amb/